

Lei Complementar Nº 1173/2013

CRIA NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL MAIS DOIS CARGOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Ficam criados na estrutura de cargos efetivos da Prefeitura Municipal mais 2 (dois) cargos de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo conforme consta do anexo único que faz parte integrante da presente lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correm por conta de dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, em 21 de agosto de 2013.

José Maria Nunes

Prefeito Municipal